CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

Samanda
VEREADORA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 14.422.2073.2.141 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, no âmbito da Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos e Juventude – SEMIDH, destinados à elaboração e implementação dos seguintes objetivos, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	14 – Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos e Juventude – SEMIDH
UNIDADE	14.01 – Gabinete da SEMIDH
AÇÃO	14.422.2073.2.141 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
OBJETIVO	1. Elaborar o Plano Municipal de Direitos Humanos e iniciar sua implementação com diretrizes, diagnóstico e ações estruturantes. 2. Instituir o Observatório Municipal da Violência contra as Juventudes para monitoramento, sistematização e análise de dados relacionados à violência juvenil. 3. Implantar 01 Centro de Referência das Juventudes, com estrutura física mínima, mobiliário, equipe técnica e oferta de serviços integrados. 4. Elaborar o Plano Municipal Juventude Negra Viva e iniciar sua implementação até 2027.
VALOR	R$ 750.000,00

Art. 2º – A alocação dos recursos de que trata o art. 1º será atendida mediante a seguinte redução:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	14 – Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos e Juventude – SEMIDH
UNIDADE	14.01 – Gabinete da SEMIDH
AÇÃO	14.422.2073.2.130 – Ações Administrativas da SEMIDH
VALOR	R$ 750.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 11 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

Samanda
VEREADORA

SAMANDA ALVES
Vereadora